

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ARTICULADOR

A Direção da Unidade Escolar da EE" Professora Maria Audenir de Carvalho", Município de Rosana/SP, Unidade Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §7º do artigo 1º da Resolução SEDUC nº 162, de 09-12-2025 (módulo de gestão), além das disposições complementares aplicáveis, torna público o presente edital de abertura de processo seletivo para a função de Professor Articulador do Noturno Tempo Parcial.

I- VAGA

01 vaga para **Professor Articulador do Noturno**.

II- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- a) Ser docente titular de cargo ou não efetivo P,N,F;
- b) Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
 - §1º — É vedada a designação de ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº1.093, de 16-07-2009.
 - §2º — O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Professor Articulador.
 - §3º — Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.
 - §4º — A designação para atuar como Professor Articulador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
- d) Entregar **Proposta de Trabalho**;
- e) Currículo Simplificado.

III- DO PERFIL PROFISSIONAL

Para o desempenho da função, o Professor Articulador deverá apresentar **PERFIL PROFISSIONAL** que:

- a) propicie a participação proativa de todos os professores, nas atividades de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

- b) vivencie situações de ensino/aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades, bem como as práticas metodológicas e as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os estudantes;
- c) contribua na divulgação e no intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
- d) conheçam e contribuam na implementação das diretrizes da política educacional da SEDUC, bem como dos projetos da Pasta;
- e) conheça os indicadores da escola onde pretende atuar;
- f) possua liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho utilizando estratégias de mediação de conflitos, quando necessário;
- g) mostre-se flexível as mudanças e inovações pedagógicas, mantendo-se atualizado através das Lives e/ou cursos de formação ofertados pela EFAPPE, bem como divulgá-los junto ao corpo docente;
- h) ter domínio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação — TDICs, aliadas a predisposição em utilizá-las e socializá-las;
- i) tenham disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens, atendimento às convocações (inclusive em municípios diversos da sede de exercício), participação em cursos e atendimento as demandas que surgirem;
- j) comprometam-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula, utilizando-se desse subsídio para a construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;
- k) conheça as diretrizes das avaliações externas como: SAEB e SARESP;
- l) tenha competência para analisar dados sobre rendimento escolar, desempenho e frequência de alunos, propondo intervenções para melhoria e realizar o acompanhamento;
- m) tenha como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais impressos ou digitais, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação.
- n) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.
- o) Possuir habilidade no uso didático-pedagógicos das Tecnologias Digitais de informação e comunicação. Ter domínio da Secretaria Escolar Digital - SED, Foco Aprendizagem e Plataformas diversas, como Sala do Futuro.
- p) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;

q) Possuir habilidades para planejar, acompanhar e avaliar o plano de aula do professor, com base na análise do Painel Escola Total.

IV-DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ARTICULADOR

1- Às atribuições do Professor Articulador do Noturno serão definidas pela equipe gestora da unidade escolar, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as orientações da Secretaria da Educação

V-APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá estar de acordo com o Plano de Ação da Unidade Escolar, observado o Painel Escola Total, contendo:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como, suas experiências;

Justificativa e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio de resultados do SARESP, ou de outras avaliações externas;

Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver, baseado no contexto escolar e nas necessidades pedagógicas da unidade escolar;

Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI-PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição será realizado a partir das 10:00 hs. do dia 26/02/2026 até às 12:00 hs. do dia 02/03/2026 na própria Unidade Escolar ou através do e-mail: e044696a@educacao.sp.gov.br

VII-Recurso e classificação final: 03/03/2026 (das 12:00 hs. às 17:00 hs.);

EE. PROFESSORA MARIA AUDENIR DE CARVALHO



ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (PERÍODO INTEGRAL E NOTURNO)
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
Rua Florianópolis, 207 – Quadra 80 / Primavera/Rosana – CEP.: 19.274-000 / Fone: (18) 3284-1617

VIII-Entrevista: 04/03/2026 às 10:00 hs.;

- a) A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, por meio do e-mail institucional indicado no momento da inscrição;
- b) O preenchimento das exigências previstas neste edital, não garante a designação na função de Professor Articulador;
- c) Os candidatos serão entrevistados por comissão composta pelo Diretor Escolar, Vice-diretor Escolar e Coordenador de Gestão Pedagógica, denominado trio gestor.

IX-CARGA HORÁRIA

A articulação administrativa e pedagógica será desempenhada pelo Professor Articulador, com carga horária de 25 aulas semanais, correspondente a 32 horas semanais de trabalho.

X-ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PERFIL

Após entrevistas, o trio gestor, indicará o docente selecionado, considerando entrevista, perfil profissional e percurso acadêmico

XI-DOCUMENTOS

A proposta de trabalho e os seguintes documentos deverão ser colocados no link de inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

XIV—DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.


Neide Dias Pereira
RG 32.075.951-9
Diretor Escolar